



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 304/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 01328/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.814.875,39 (um milhão oitocentos e catorze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Operação de crédito

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.754.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Recursos de Operações de Crédito	735.866,98
12.001.26.782.0016.1031.4.4.90.51.1.754.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Obras e Instalações * Recursos de Operações de Crédito	1.079.008,41
Sub-Total:	1.814.875,39
Total Parcial Suplementado:	1.814.875,39

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao crédito aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso IV, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, o produto de operações de crédito autorizadas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 3 de outubro de 2023

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal

